



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e em conformidade com o Art. 75 inciso II parágrafo 3§, Lei nº 14.133/21, autorizo a instrução dos atos necessários para a tramitação do **Processo de Dispensa de Licitação**, visando à **“Contratação de serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Casa dos Conselhos Municipais (CAE, CACS-FUNDEB E CME)”**.

Determino que todas as etapas do processo observem rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações.

Mojuí dos Campos-PA, 16 de abril de 2025.

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Dec. 003/2025

1999

MOJUÍ DOS CAMPOS

2009